



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA  
UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP  
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL

**Convite para Apresentação de Notas Conceptuais para Financiamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos Através do PDUL - Fundo do MFDU**  
**(Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano)**

**Sobre a Maximização do Financiamento Para o Desenvolvimento Urbano - MFDU**

O Governo de Moçambique, com fundos do Banco Mundial, está a implementar o Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL [www.pdul.gov.mz](http://www.pdul.gov.mz) com o objectivo de fortalecer o desempenho institucional e prover melhores infraestruturas e serviços às entidades locais participantes.

**Pedido de Notas Conceptuais**

O Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL) convida a todos os Municípios a apresentarem Notas Conceptuais de projectos de investimento urbano viáveis para atrair ou complementar investimentos do sector privado cujo objectivo é melhorar a infra-estrutura urbana e serviços básicos de uma forma económica, ambiental e socialmente sustentável.

O Manual da Sub-componente 1B sobre a Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento Urbano (MFDU) pode ser consultado no link <https://www.pdul.gov.mz/Manual-de-operacoes> - Volume 8

As Notas Conceptuais podem propor projectos que necessitem de fundos complementares para cobrir os custos dos investimentos de capital (CAPEX) e / ou para cobrir parte dos custos operacionais (OPEX) em projectos que alavanquem a participação do sector privado, tais como:

- **Parcerias Público-Privadas (PPP's):** Contratos assinados entre um município e uma entidade privada para a construção de uma obra de interesse público. O município comparticipa e com benefícios directos.

**São elegíveis a PPP's:** aterros sanitários, sistemas de transportes urbanos, rede de abastecimento de água e sistemas de tratamento de águas residuais, mercados e parques.

- **Investimento em Infra-estruturas Públicas (IIP's):** Contratos assinados entre o município e uma

entidade privada, para a construção de uma obra de interesse público. O Município comparticipa com infra-estrutura conexas à aquela obra.

**São elegíveis a IIP's:** Construção de fábricas, sistema de transporte, mercado, via de acesso, energia, iluminação pública, abastecimento de água, farmácias, peixarias e supermercados.

## **Metodologia**

Todos os Proponentes (Municípios) serão responsáveis por submeter Notas Conceptuais dos projectos propostos à Unidade de Gestão do Projecto PDUL – UGP, e que deverão conter obrigatoriamente, mas não limitadas, as seguintes informações:

- a) Introdução
- b) Enquadramento
- c) Estimativa de custo inicial do projecto
- d) Descrição e localização (mapas)
- e) Parcelamento de responsabilidades (quem se responsabiliza financeiramente por que componentes do projecto)
- f) Cartas acompanhantes mostrando o comprometimento do município e do privado, incluindo montantes.
- g) Descrição das vantagens e populações beneficiárias
- h) Montante de fundos requeridos ao PDUL em termos de CAPEX e OPEX
- i) Pessoas responsáveis para serem contactadas pela Unidade de Gestão do PDUL capazes de responder e prover dados relativos à proposta de projecto.

## **Etapas a Observar no Concurso**

**Etapa 1** – os municípios enviarão uma Nota Conceptual por cada projecto submetido à UGP em resposta a esta solicitação de Notas Conceptuais. A Nota Conceptual deve ser elaborada em português e submetida em formato físico (Rua 1301, nº 61, Sommerschild, Maputo) ou electrónico (pdf) para Sector de Procurement PDUL através do endereço electrónico: [procurement@pdul.gov.mz](mailto:procurement@pdul.gov.mz).

Qualquer dúvida pode ser enviada para o mesmo endereço electrónico até **20 de Agosto de 2021** e as respostas serão consolidadas e enviadas a todos os municípios interessados até **27 de Agosto de 2021**.

As propostas devem ter no assunto/subject: “Nota Conceptual MFDU – nome do Município”.

As propostas em forma de Notas Conceptuais devem ser enviadas até as **17 horas do dia 30 de Setembro de 2021**

**Etapa 2** - Uma empresa de consultoria irá fazer a **avaliação independente** das Notas Conceptuais num prazo de 20 dias.

**Etapa 3** - O relatório da avaliação será submetido ao Governo (GoM) e ao Banco Mundial (WB) para parecer técnico e aprovação dos projectos classificados para iniciarem a fase de análise de pré-viabilidade técnica, económica e financeira.

**Etapa 4** – Divulgação do relatório de avaliação no site do PDUL e comunicação dos municípios seleccionados para a próxima fase até **15 de Outubro de 2021**.

### **Direitos Reservados**

Cada Município só pode submeter uma única proposta em forma de nota conceptual;

Em caso de insatisfação com os resultados o Município concorrente tem o direito de apresentar uma queixa formal num período de 10 dias úteis após os resultados serem apresentados publicamente.

Depois da fase de preparação dos estudos de pré-viabilidade será assinado o respectivo acordo de participação em conformidade com o Manual de Operações do PDUL (MOP).

Maputo, 15 de Julho de 2021